



EMTU/RECIFE

PORTARIA Nº 104/80

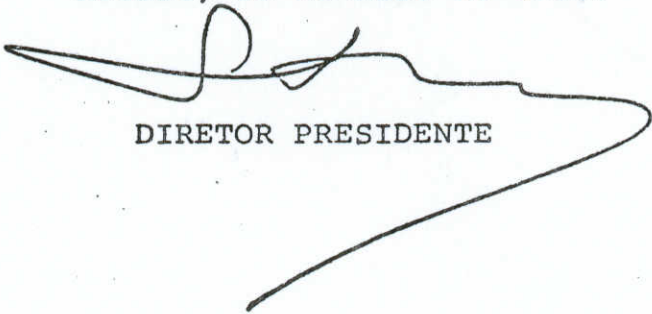
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 40 e seu parágrafo único do Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife.

R E S O L V E:

- Autorizar o EXPRESSO METROPOLITANO a explorar, em caráter precário e em substituição ao EXPRESSO CONTINENTAL, as linhas R - 223, VILA CARDEAL AUGUSTO SILVA; R - 241 VILA DOS CONTÍNUOS e R - 231, FLORESTA;
- Estabelecer que a presente Portaria vigorará por um período de 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

Recife, 30 de maio de 1980.



DIRETOR PRESIDENTE

) STANLEY FORTES BAPTISTA